Gabinete do Vereador do LIVRE

Proposta n.º /2022

**Medidas de proteção das famílias e dos pequenos negócios no contexto de inflação**

Considerando que:

* O país atravessa um período de inflação agravada pelo contexto pós-pandémico e de guerra na Europa.
* Algumas das medidas de combate à inflação têm repercussões adicionais no rendimento disponível das famílias, com efeitos negativos no poder de compra. Nomeadamente, a subida das taxas de juro que já se faz sentir e as perspetivas de que a trajetória ascendente veio para ficar – enquanto ferramenta de esfriamento da economia imposta pelo Banco Central Europeu.
* Os impactos da inflação, bem como das medidas que pretendem combatê-la, fazem sentir-se com especial intensidade nas famílias de menores rendimentos, ou mais expostas ao empréstimo bancário, e nas micro, pequenas e médias empresas – que constituem 90% do tecido empresarial do país.
* A situação que vivemos embora marcadamente conjuntural, e eventualmente transitória, não se adivinha de curto prazo e é ampliada por desigualdade estruturais no país.
* Além de medidas contra cíclicas os decisores políticos devem formular e implementar programas mais ambiciosos no combate à pobreza e às desigualdades sociais.
* Um dos principais componentes da inflação que se faz sentir em Portugal, como no resto da Europa, deve-se aos preços da energia.
* Numa altura em que o inverno se aproxima, a situação de pobreza energética em que o país já se encontrava pode tomar proporções devastadoras.
* Medidas que permitam às pessoas baixar a necessidade de consumo energético para obterem o mesmo conforto, nomeadamente o isolamento térmico das casas ou edifícios em geral, contribuirá para um menor esforço orçamental com a despesa em energia e uma menor dependência externa das flutuações do preço do gás e do petróleo.
* Noutro âmbito, os estudantes deslocados, que há vários anos se confrontam com rendas cada vez mais altas na cidade de Lisboa e uma escassez da oferta também ela cada vez mais significativa, encontram agora uma situação em que não só o mercado não responde às suas necessidades como veem a sua capacidade financeira, ou das suas famílias, diminuída pela via indireta da redução do rendimento real disponível.
* A cidade de Lisboa, enquanto promotora de um ensino superior público da mais elevada qualidade, tem obrigação de garantir que todos os que desejam estudar nas Instituições de Ensino Superior do município não deixam de o fazer por impossibilidade financeira ou por insuficiência de oferta habitacional.
* Apoiar estudantes, moradores e trabalhadores que façam uma parte das suas vidas na cidade é também uma forma de apoia a economia real de Lisboa.
* Políticas públicas que permitam reduzir as despesas mensais das famílias, e dos pequenos negócios locais – sejam com transportes, aquecimento das casas, rendas ou outros, contribuem para a manutenção dos postos de trabalho e criam um ciclo virtuoso de recuperação económica.
* A taxa turística apresentava, na última informação escrita do Presidente, uma taxa de execução acumulada até ao final de julho de 161%, o que se traduz numa receita não prevista de cerca de 6 milhões de euros, só nos primeiros sete meses de 2022.
* Esta é uma inflação em tempo de guerra, nesse sentido semelhante à dos anos 30 e 40 do século passado, e essa inflação foi combatida por políticos corajosos; com apoios à produção e à oferta, novas políticas públicas para a criação de serviços universais tendencialmente baratos ou até gratuitos, e com programas inovadores de inclusão e disponibilização de bens e serviços à população. É isso que o LIVRE defende, e continuará a defender; através de propostas de mitigação da perda de poder de compra e reposição de rendimentos bem como iniciativas de incentivo à redução da dependência dos combustíveis fósseis e de apoio às famílias e às pequenas e médias empresas. Esta situação, por conjuntural que seja, deve ser combatida de forma a ajudar a resolver também alguns dos problemas estruturais do nosso país e da nossa cidade.

**Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

1. Equacionar o perdão parcial das rendas dos edifícios municipais nos meses de outubro, novembro e dezembro;
2. Aprovar o alargamento da gratuitidade dos transportes públicos a todos os estudantes de instituições de ensino sedeadas no município de Lisboa;
3. Criar um "Vale Aprender", que permita aos estudantes de instituições de ensino sedeadas no município de Lisboa, adquirir material escolar e manuais/livros de apoio em comércios sedeados no concelho;
4. Acelerar o cumprimento das medidas aprovadas na [**Proposta nº 233/2022 - “Contra a Guerra, pelo Clima: proposta pela redução da dependência dos combustíveis fósseis na Cidade de Lisboa;”**](https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2022/05/Proposta-Contra-a-Guerra-pelo-Clima_GVL.pdf) **Criar o programa municipal “Lisboa 3C – Casa, Conforto e Clima”**, adaptando o programa aprovado a nível nacional, com financiamento que permita isolar termicamente os edifícios da cidade e os edifícios municipais – dando prioridade aos bairros e edifícios municipais, de forma a aliviar a fatura energética das famílias mais vulneráveis;
5. Criar um cheque-cultura para todos os jovens que vivam em Lisboa e cumpram 18 anos e que possa ser utilizado para bilhética ou aquisição nos equipamentos culturais municipais como teatros, espetáculos, exposições, museus, livrarias independentes ou lojas discográficas independentes.
6. Criar uma rede de entregas dos Mercados Municipais em *Cargo Bikes* para distribuir encomendas dos Mercados Municipais.
7. Criar um apoio especial para as famílias com filhos na creche durante os meses de outubro, novembro e dezembro, através de uma contribuição do Município equivalente a 30% do valor da mensalidade das creches e jardins-de-infância, até um limite de 105€.
8. Criar um apoio especial temporário para estudantes universitários deslocados que residam no município de Lisboa através de um apoio financeiro para comparticipação do valor da habitação, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, a ser transferido para as Universidades, Politécnicos e Instituições de Ensino Superior da cidade e gerido pelos respetivos serviços de ação social, apoiando mais os estudantes de categorias de rendimentos mais baixas e documentando as transferências com os respetivos contratos de arrendamento.
9. Mandatar o Presidente da Câmara para iniciar, junto do Governo e do Estado Central, o processo de cedência dos quartéis militares desocupados ou outros edifícios desocupados, tendo em vista a sua adaptação, num curto/médio prazo para residências públicas para estudantes universitários, aumentando a oferta de unidades a custos mais reduzidos e acessíveis.

Lisboa, 20 de setembro de 2022.

O Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rui Tavares**